



# Diário Oficial Eletrônico

## CÂMARA DE CARRASCO BONITO

Criado pela Resolução 001/2022 de 18 de março de 2022

ANO IV

Nº 53

CARRASCO BONITO - TO

segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO	
CONTRATO Nº 01/2025 .....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO	
CONTRATO Nº 02/2025 .....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO	
CONTRATO Nº 03/2025 .....	1
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO	
CONTRATO Nº 04/2025 .....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO	
CONTRATO Nº 07/2025 .....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO	
CONTRATO Nº 10/2025 .....	2

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2025

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85.

**CONTRATADA:** AVELINA BARROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 53.920.594/0001-15, sediada no Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Augustinópolis/TO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 01/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

**PRAZO:** O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** **30 de dezembro de 2025.**

Carrasco Bonito – TO, 12 de janeiro de 2026.

**JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito – TO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO**  
**CONTRATO Nº 02/2025**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85.

**CONTRATADA:** MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME, firma mercantil individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.135.711/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 576, centro, na cidade de Araguatins/TO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 02/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento na confecção de balancetes contábeis mensal, financeiros e orçamentários bem como realizar a prestação de contas via SICAP modulo contábil, elaboração de balanço ordenador de despesa, publicação de informações contábil no portal da transparência, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

**PRAZO:** O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** **30 de dezembro de 2025.**

Carrasco Bonito – TO, 12 de janeiro de 2026.

**JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito – TO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO**  
**CONTRATO Nº 03/2025**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85.

**CONTRATADA:** JEAN DOS ANJOS 04599262170 - CNPJ Nº: 40.130.071/0001-23, com sede na Avenida Principal, nº 1022 – Centro, CEP 77985-000 – Carrasco Bonito/TO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 03/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Administrativa nos procedimentos licitatórios, elaboração de processo interno, elaboração de edital, acompanhamento de sessão de licitação quando necessário, treinamento de pessoal e responsável autorizado, orientação quanto as publicações no órgão fiscalizador, alimentação do SICAP/LCO, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

**PRAZO:** O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** **30 de dezembro de 2025.**

Carrasco Bonito – TO, 12 de janeiro de 2026.

**JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito – TO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 04/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85.  
**CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DOURADO ME (DATALINS INFORMÁTICA)**, CNPJ sob nº 02.237.263/0001-44, Rua Fundação SESP, nº 37 – Centro, Buriti do Tocantins – TO, CEP: 77995-000.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 04/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reformulação do Web site institucional e manutenção técnica e hospedagem do site, contas de e-mails oficiais, treinamento de gerenciamento do site e Diagramação do Diário Oficial com assinatura A1, para atender as demandas da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

**PRAZO:** O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.**

Carrasco Bonito – TO, 12 de janeiro de 2026.

**JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito – TO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 07/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85.

**CONTRATADA: A3 COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE & MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.412.519/0001-48, com sede estabelecida na Rua Pedro Alvares Cabral, Lote 03, Quadra 22, Bairro Novo Horizonte, CEP: 77.960-000, Augustinópolis - TO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 07/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços na divulgação das ações da Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

**PRAZO:** O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.**

Carrasco Bonito – TO, 12 de janeiro de 2026.

**JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito – TO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO  
CONTRATO Nº 10/2025**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85.

**CONTRATADA: Maria Cineide Alves de Sousa**, inscrito no CPF nº 044.\*\*\*.\*\*\*-35, portadora do RG nº 1.0\*\*\*\*6 SSP/PA, residente na Rua Parati, SN, centro, Carrasco Bonito - TO.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato nº 10/2025, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial urbano situado na Avenida

Tocantins, s/n, centro, Carrasco Bonito – TO destinado à funcionar a Câmara Municipal de Vereadores de Carrasco Bonito - TO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo é celebrado nos termos dos artigos 105, à 107 e art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

**PRAZO:** O contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência até **31/12/2026**.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.**

Carrasco Bonito – TO, 12 de janeiro de 2026.

**JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**

Presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito – TO